



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



PORTARIA Nº 1.323, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor Julio Augusto Marim Fernandes, ocupante do emprego público de Professor.

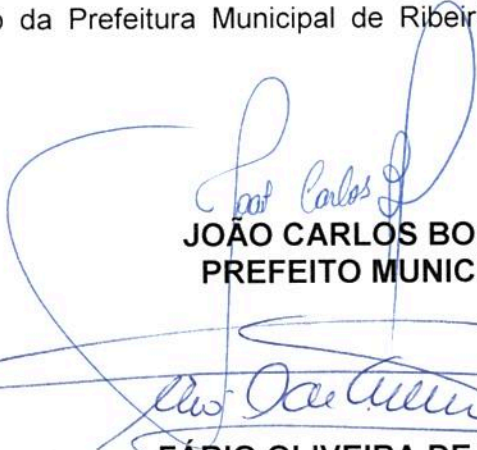
O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando a solicitação constante do protocolo n.º 503/2023, de 30.01.2023.

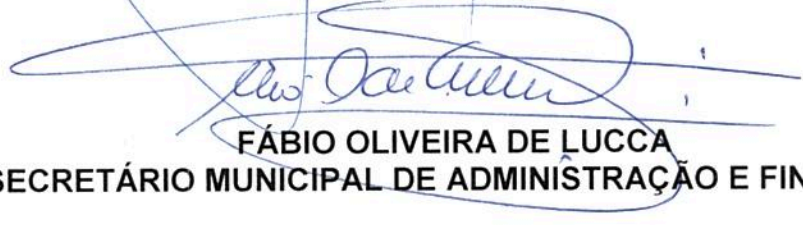
RESOLVE

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 1º de fevereiro de 2023, o contrato de trabalho do servidor Julio Augusto Marim Fernandes, matrícula 18520, ocupante do emprego público de Professor.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2023.


JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL


FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Publicado em 02/02/23 Edição nº 4729

Caderno Atas e Editais Pag. 46

Órgão: Tribunal do Vale